



**EDITAL**

**Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito**

**Ano letivo 2016/2017**

Considerando o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes da Universidade Nova de Lisboa (RABEME/UNL), publicado em anexo ao Diário da República 2ª Série, nº 250, de 30 de dezembro de 2016, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior, publicado em anexo ao Despacho nº 13531/2009, na 2ª Série do Diário da República nº 111, de 9 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 1161/2017, na 2ª Série nº 170, de 4 de setembro de 2017, adiante e abreviadamente designado por Regulamento, a Escola Nacional de Saúde Pública, nos termos do artigo 6º do RABEME/UNL, após aplicação dos critérios constantes no artigo 5º do Regulamento, concretamente, a) no ano letivo a que se refere a atribuição da bolsa tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontrava inscrito; b) a média das classificações das unidades curriculares a que se refere a alínea a) não tenha sido inferior a Muito bom (16), selecionou a estudante Diana Catarina Pinheiro Fernandes da Terra, do Mestrado em Saúde Pública, que obteve a classificação de 19 valores, para atribuição da Bolsa de Estudo por Mérito no ano letivo 2016/2017.

De acordo com o nº 6, do artigo 8º do RABEME/UNL poderão ser apresentadas reclamações nos termos, e para os efeitos, do artigo 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.

Escola Nacional de Saúde Pública, 12 de junho de 2019

João António Pereira

Diretor